

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2023 - Data: de 22
de março de 2023.



**PORTARIA Nº 24 / 2023 - DIÁRIA
DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação de Oficina Prática de Formação de Preços com base na nova Lei de Licitações 14.133/2021. A dinâmica de aprendizado será organizada em 4 oficinas ofertadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o objetivo de aprimoramento e atualização dos conhecimentos referentes a processos de Licitações. no período de 27/03/2023 a 28/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 16915/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
AMANDA RAFAELA RAMOS	070.957.189-54	Assistente Administrativo	350596	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 20/03/2023 16:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022